

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- https://hu-ufjf.hubrasil.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.007111/2026-48

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00031/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH/HU BRASIL), UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (Ebserh/HU Brasil), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração;

CONTRATADA: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 756, Ipiranga, São José/SC, CEP: 88.111-510, Telefone: (48) 3733-3101, E-mail: licitacoes@lideranca.com.br, representada neste ato por **Willian Lopes de Aguiar**, CPF n.º 028.383.199-57, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.018500/2023-56, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90018/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 00031/2026, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro com fulcro no art. 171, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, com base nos seguintes fatos geradores:

- a) Reajuste salarial, a contar de 02 de maio de 2026, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026, firmada entre o SINDICATO DOS TRAB EM EMP DE PREST DE SERV EM RH, DE TRAB TEMP, DE MAO DE OBRA ESP. E NAO ESP, ASSEIO, CONS, LIMP URB E AREAS VERDES DE JF E REG e o SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF, protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego em 26 de janeiro de 2026, vigente entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
- b) Reajuste dos adicionais de insalubridade, a contar de 02 de maio de 2026, em decorrência da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), conforme Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 490.624,35** (quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

2.2. Composição do valor do termo:

Valores a serem alterados entre 02/05/2026 a 02/05/2027

Repactuação de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026
Reajuste do Salário Mínimo - Decreto nº 12.797/2025

ITEM	CATSER	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTES DA REPACTUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO APÓS A REPACTUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA REPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO
			Prestação de serviços especializados mensais de limpeza e	Unidade	12	R\$783.731,22	R\$824.578,97	R\$40.847,75	R\$490.173,00

01	2519-4	3.3.90.37.02	higiene hospitalar						
			Expectativa anual para prestação de serviços eventuais e excepcionais de limpeza hospitalar	Unidade	1	R\$ 6.310,05	R\$6.761,40	R\$451,35	R\$451,35
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO									R\$ 490.624,35

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2026	10.302.5118.8585.0001	234198	1002	339037-02	R\$325.915,68
2027					R\$164.708,67

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES ATUALIZADOS

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COMPOSIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços especializados mensais de limpeza hospitalar	Unidade	12	Serviços	R\$663.296,26	R\$824.578,97
				Material de Consumo	R\$161.282,71	
	Expectativa anual para prestação de serviços eventuais e excepcionais de limpeza hospitalar	Unidade	01	Serviços	R\$6.761,40	R\$6.761,40

4.2. O valor total atualizado do Contrato para o período compreendido entre 02/05/2026 e 02/05/2027 passa a ser **R\$ 9.901.709,04** (nove milhões, novecentos e um mil setecentos e nove reais e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a atualização da garantia contratual nas mesmas condições exigidas o contrato

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 20/05/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 21/05/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61020382** e o código CRC **1AE20BF9**.

Referência: Processo nº 23765.007111/2026-48 SEI nº 61020382